



As verdades da nafta e da privatização da Petroquímica

Curiosa a volubilidade dos empresários privados da área petroquímica. Aos primeiros acordos da sinfonia privatizante no início do Governo Collor, em 1990, apressaram-se em defender fervorosamente o ritmo desafiado da retirada do Estado da indústria petroquímica e do afastamento da empresa de petróleo brasileira dessa atividade, mesmo conhecendo os exemplos provenientes de todo mundo. Talvez imaginassem que a febre privatizante chegasse à PETROBRÁS e suas refinarias. Aliás, em 1991, a ABIQUIM, através de estudo encomendado à consultoria americana Arthur D. Little, verificou a tendência incremental da participação do Estado no setor petroquímico prevista para os próximos anos, assim como uma maior integração vertical com a empresa de petróleo, fornecedora de matéria-prima, visando uma maior competitividade no cenário mundial. Curiosamente e estranhamente, a ABIQUIM não divulgou o estudo. Mas a AEPET ao ter conhecimento do mesmo decidiu divulgá-lo através de seu boletim, em fevereiro de 1992.

Foram omissos quando se tentava estabelecer regras específicas para o setor petroquímico dentro do programa de privatização, durante as discussões do projeto de lei encaminhado, em fins de 1991, pelo Poder Executivo, propondo a participação da PETROQUISA em novos empreendimentos no Nordeste, inclusive com a emenda aprovada pelo Congresso Nacional e vetada pelo ex-Presidente Collor, através da qual a PETROQUISA participaria de 1/3 do capital das centrais de matérias-primas e expressivamente na segunda geração. Essa emenda manteria o elo indispensável entre os negócios petróleo-petroquímica e garantiria o interesse empresarial da PETROBRÁS na petroquímica, expressando-se no fornecimento de nafta em condições compatíveis com a atratividade econômica dos negócios da empresa integrada.

Ao se defrontarem, em meados de 1992, com a derrocada do corrupto Governo Collor, pressentiram que o programa de privatização sofreria questionamentos, tanto ético quanto moral, e que a sonhada privatização da PETROBRÁS dificilmente se concretizaria. Oportunisticamente,

torneram-se, então, defensores ardorosos de uma política de longo prazo para o preço da nafta, pois, julgando que a participação da PETROBRÁS em petroquímica estava prestes a encerrar-se, haveria que se garantir que a detentora da execução do monopólio de suprimento de nafta não iria praticar preços que considerasse justos para seu produto e que pudessem reduzir a lucratividade do setor petroquímico.

Vociferaram contra a singular Exposição de Motivos 649 dos então ministros João Santana e Marcílio Marques Moreira, de 05/12/91, que pretendia equiparar, até o final de 1992, o preço da nafta produzida nas refinarias brasileiras ao equivalente a 20% superior ao preço médio do óleo BRENT. Esta Exposição Interministerial jamais foi efetivamente aplicada, somente servindo para desvalorizar o preço de venda da COPEL, pela utilização, por parte dos consultores contratados pelo BNDES, de um preço projetado para a matéria-prima muito superior ao realmente praticado desde a privatização da central petroquímica gaúcha. Hoje, na segunda quinzena de 1993, por esse critério, a nafta doméstica deveria ser comercializada por cerca de US\$ 168/t. O preço interno? US\$ 140/t. Por outro lado, a nafta importada pela PETROBRÁS chega às centrais hoje por US\$ 165/t. Felizes compradores! E não vamos voltar a falar na utilização de moedas podres e nas condições facilitadíssimas de financiamento oferecidas pelo BNDES. Que felicidade!

Atualmente, os empresários petroquímicos parecem, curiosamente, ter revisto sua posição quanto à participação da PETROBRÁS no setor petroquímico. Ace-nam, arrependidos, com um percentual de até 30% nas centrais de matérias-primas. Por quê? Fácil resposta. Vislumbram uma possível eleição presidencial de 94 de candidato não tradicional, talvez mais comprometido com os destinos do país e talvez com uma visão mais estratégica para a atuação da PETROBRÁS. Precisam ter, agora, uma definição rápida da parceria da PETROBRÁS nas centrais petroquímicas com o objetivo de garantir o suprimento de nafta em quantidade e preços adequados, para, através da **cooperativização** das centrais, transferir toda a lucratividade do se-

tor petroquímico para as empresas de segunda geração, estas sim, na visão dos empresários, completamente desestatizadas e sem a participação da PETROBRÁS.

Voltam a pregar uma fórmula que amarra o preço doméstico da nafta ao preço do óleo no mercado internacional, aplicando-se um fator multiplicativo. Atrelar o preço da nafta ao preço do óleo não é, convenhamos, uma proposta "moderna" ou "competitiva", para utilizarmos adjetivos da moda.

A Hydrocarbon Processing, de outubro de 1992, divulga estudo da Poten & Partners (P&P), Naphtha in the Nineties, segundo o qual o consumo de nafta petroquímica atingiu 112 milhões de toneladas em 1991 e é previsto que no ano 2000 esse montante atinja 160 milhões de toneladas. Cerca de 65% desse acréscimo deverá acontecer na segunda metade da década. A produção de eteno representa 75% do consumo de nafta, e a reforma (produção de aromáticos) complementa o consumo.

A P&P afirma que os consumidores enfrentarão problemas para obter as necessidades adicionais no período 1995-2000. Os atuais principais compradores no Extremo Oriente e na Europa Ocidental e os novos atores (existem várias centrais petroquímicas baseadas em nafta entrando em operação nos próximos anos na China e no Extremo Oriente) pressionarão a demanda, hoje principalmente atendida pelos exportadores do Oriente Médio (Arábia Saudita, Kuwait, Bahrain, EAU, Irã, Iraque).

A European Chemical News — ECN, de 14/01/91, apresenta uma análise histórica do comércio mundial de nafta, tendo em vista a crise provocada pela ocorrência da Guerra do Golfo (EUA x Iraque) e o seu reflexo nos preços do óleo e de seus derivados. Através dessa análise verifica-se que a relação média de preços nafta/óleo, no período 1967-1990, foi 1,28, tendo como valor mínimo 0,90 (1970) e máximo 1,75 (1973). Essas relações foram elaboradas em base mássica, tendo como base o mercado "North West European" (NWE) e o óleo Árabe Leve. É ressaltado que o comércio dos derivados de óleo é razoavelmente independente do comércio do óleo.

Se isto não bastasse, a TECNON, des-

tacada empresa de consultoria de atuação mundial, em recente seminário apresentado no Rio de Janeiro, indicou um cenário bastante sombrio para o balanço oferta/demanda de nafta nos próximos anos: déficit de 9 milhões de toneladas em 2005. A relação de preços nafta/óleo é projetada como 1,35.

Se unirmos as informações provenientes dessas insuspeitas fontes de informação à um terceiro fator da maior importância, qual seja que, atualmente, o comércio internacional de nafta é extremamente pequeno (cerca de 6%) em relação ao consumo mundial de nafta, pois a maior parte é transferida internamente nas empresas de petróleo integradas a preço de transferência, podemos ver claramente que uma pressão da demanda acarretará aumento nos preços, independente de acréscimo no preço do óleo. Os exportadores terão que ser "persuadidos" para continuar ofertando nafta ao invés de evoluir para a produção da gasolina. A persuasão significa preço atrativo.

É evidente que, em um cenário ausente de crises em regiões produtoras de óleo, com conseqüente previsão de estabilidade de preço e com, por outro lado, aumento previsível na demanda de nafta, a relação de preços nafta/óleo deve se elevar.

Portanto, se analisarmos as duas componentes de oferta de nafta no Brasil: produção doméstica, 75% e importação, 25%, o estabelecimento de uma regra de preços que atrele a nafta ao óleo só beneficiará os consumidores de nafta, ou seja, as centrais petroquímicas que, se cooperativadas, transferirão os benefícios auferidos para a 2ª geração, composta tão somente dos volúveis em-

presários petroquímicos. Por outro lado, esses benefícios, na forma de preço diferenciado tanto na nafta produzida domesticamente quanto na importada, serão suportados pela PETROBRÁS e pela Sociedade Brasileira. Efetivamente, a proposta formulada pelos empresários petroquímicos não pode ser adjetivada de moderna e não pode ser inserida nos conceitos bastante propalados de competitividade.

Os empresários petroquímicos deveriam ser coerentes com o seu discurso pelo qual o setor se encontra maduro e que pode prescindir da PETROBRÁS. Deveriam pleitear pagar o preço justo da nafta.

A PETROBRÁS, no caso da desastrosa continuação deste processo de privatização, deveria agir empresarialmente no sentido de conduzir suas operações com resultados positivos. Deveria, portanto, comercializar a nafta produzida domesticamente para o setor petroquímico em um nível de preço que remunerasse lucrativamente a sua produção. O conceito que poderia ser adotado seria o do preço de oportunidade no mercado internacional, acrescido do frete. Seria este preço que os consumidores de nafta pagariam se não houvesse a oferta por parte da PETROBRÁS, e se fossem buscar suas necessidades no mercado internacional. Com relação às importações, essas deveriam ser repassadas pelo seu custo efetivo, sem lucratividade, de modo a desempenhar corretamente sua função de executora do monopólio estatal de suprimento de nafta. Sem favorecimentos e sem subsídios implícitos ou explícitos.

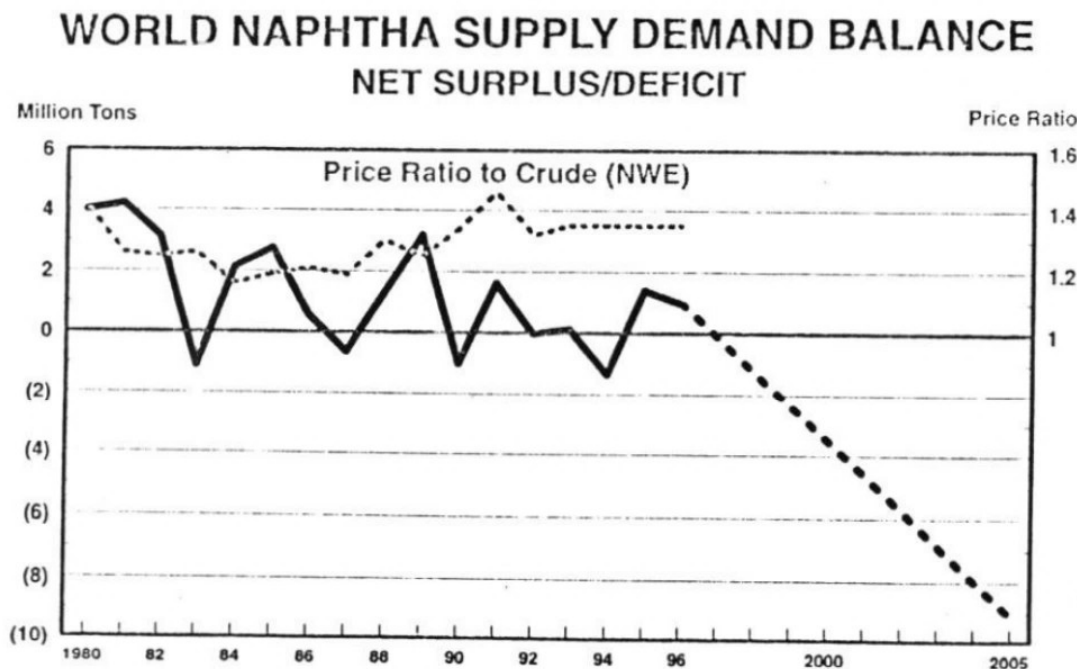
A oferta "caridosa", permitindo a participação da PETROBRÁS nas centrais com até 30% do capital, deve ser analisada cuidadosamente pela PETROBRÁS. Para evitar a **cooperativização** dessas empresas é fundamental que se defina, preliminarmente, que constará dispositivo no futuro Acordo de Acionistas estabelecendo que a definição da política comercial seja feita por unanimidade, evitando, dessa forma, que os controladores (consumidores dos produtos das centrais) decidam transformá-la em um centro de custo.

O modelo verticalizado de produção, adotado em TODAS as empresas de petróleo do mundo, sejam estatais ou privadas, sejam monopolistas ou não, pressupõe a atuação desde a prospecção do óleo até a petroquímica de 2ª geração. A retirada forçada da PETROBRÁS da indústria petroquímica, tanto das centrais como da 2ª geração, conforme concebido pelo Governo Collor, através do Programa Nacional de Desestatização, inexplicavelmente continuado pelo Governo Itamar e sem a existência de qualquer política industrial para este importante sustentáculo do desenvolvimento industrial, está desestruturando o setor, quebrando o elo básico entre os negócios petróleo e petroquímica e favorecendo a formação de um monopólio privado exercido pela ODEBRECHT.

As verdades da relação da nafta com a privatização da petroquímica precisam ser ditas.

Hildebrando Gonsales
Diretor de Patrimônio

Figure



Source : TECNON